

## CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2015 PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS ESCOLARES DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, E SUBMISSÃO DE PROJETOS À 5ª FEIRA DE CIÊNCIAS DA BAHIA E 10ª FEIRA BAIANA DE MATEMÁTICA

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na 5ª avenida nº 550, Centro Administrativo da Bahia – CAB, inscrita no CNPJ sob nº 13.937.065/0001-00, por meio do Instituto Anísio Teixeira, representado neste ato pelo Diretor Geral Nildon Carlos Santos Pitombo, realiza Chamada Pública convidando gestores, professores e coordenadores pedagógicos da Rede Estadual de Ensino, do Estado da Bahia, para realização de Feiras Escolares de Ciências e Matemática e submissão de projetos à 5ª FEIRA DE CIÊNCIAS DA BAHIA E 10ª FEIRA BAIANA DE MATEMÁTICA.

### 1. DOS OBJETIVOS

As Feiras Escolares de Ciências e Matemática se constituem na culminância das atividades desenvolvidas no Programa Ciência na Escola, Gestar na Escola e Pacto pelo Ensino Médio. São espaços de mostra de experiências, de estímulo ao protagonismo dos estudantes que, orientados por docentes, fortalecem o domínio de habilidades próprias ao campo das Ciências e da Matemática, decorrentes do ensino escolar dessas áreas de conhecimento.

Assim, a presente Chamada Pública tem por objetivo convidar as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino da Bahia para a **realização de Feiras Escolares de Ciências e Matemática e submissão de projetos** à 5ª Feira de Ciências da Bahia e à 10ª Feira Baiana de Matemática, de acordo com as orientações dispostas neste documento.

### 2. CRONOGRAMA

Este cronograma retifica o publicado na Chamada 01/2015:

- Lançamento da Chamada Pública e adesão das escolas  
**13/03 a 03/06/2015**
- Realização das feiras escolares  
**24 de agosto a 20 de setembro de 2015**
- Submissão de trabalhos pelas escolas  
**24 de agosto a 23 de setembro de 2015**
- Avaliação dos trabalhos  
**24 a 28 de setembro de 2015**
- Divulgação dos aprovados  
**02 de outubro de 2015**
- Realização da 5ª Feira de Ciências da Bahia e 10ª Feira Baiana de Matemática  
**18 a 20 de novembro de 2015**

### 3. DA REALIZAÇÃO DAS FEIRAS ESCOLARES DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

- 3.1. As Feiras Escolares serão realizadas nas respectivas unidades escolares no período de **24 de agosto a 20 de setembro de 2015**.
- 3.2. As feiras escolares são compostas pela exposição e mostra de trabalhos realizados por estudantes sob a orientação de um professor. Os estudantes podem optar pela modalidade individual ou em

grupo, com **no máximo três estudantes**<sup>1</sup>. Ressalta-se que cada professor pode orientar mais de um grupo formado por no máximo três estudantes.

- 3.3. No caso de trabalhos desenvolvidos em grupos, **apenas dois estudantes e o professor orientador participarão da feira estadual e/ou das feiras nacionais**, caso o trabalho seja selecionado e premiado.
- 3.4. Um projeto para a feira de Ciências e Matemática, em geral, parte de uma situação-problema, para o qual pode ser idealizado um processo, um modelo, um invento ou um experimento científico para resolvê-la ou minorá-la, gerando um resultado, modelo, protótipo ou outro tipo de produção, de tal forma que possa ser avaliado por sua utilidade; relevância social ou científica.

**Exemplo 1:** O estudante Lucas Borges, do Colégio Estadual Nossa Senhora de Fátima, do município de Fátima. Lucas criou um projeto que foi premiado na 1ª Feira de Ciências da Bahia, em 2011, e na FEBRACE 2012. A invenção do estudante diz respeito à criação de um sistema de segurança para fogões contra acidentes domésticos.

(<http://ambiente.educacao.ba.gov.br/tv-anisio-teixeira/programas/exibir/id/2216>).

**Exemplo 2:** A estudante Mirela Andrade, do Colégio Estadual José Lourenço de Carvalho, do município de Jeremoabo, desenvolveu o projeto Geografia da Fome, o qual foi premiado na 1ª Feira de Ciências da Bahia, em 2011, e na FEBRACE 2012. Para realizar o projeto, Mirela utilizou como referência científica o trabalho do professor Josué de Castro sobre a Geografia da Fome e visitou famílias da zona rural e urbana de sua cidade.

<http://ambiente.educacao.ba.gov.br/tv-anisio-teixeira/programas/exibir/id/2214>.

- 3.5. O trabalho poderá ser na área de Ciências, de Matemática ou ainda envolvendo as duas áreas simultaneamente. O orientador e estudantes deverão registrar, no **Diário de Bordo**, todas as etapas do desenvolvimento do trabalho, desde a concepção, planejamento, implementação até apresentação de resultados. Além disso, deverá elaborar um **Relatório**, nos moldes de um relato de experiência ou artigo científico, e um **Banner** que será exposto durante a feira escolar e na feira estadual e nacionais, caso seja selecionado e premiado.
- 3.6. As normas para a elaboração do Diário de Bordo, Relatório e Plano de pesquisa estão disponíveis para *download* no site:  
<http://educadores.educacao.ba.gov.br/feiradeciencias/vfeiradecienciasematematica/documentacao>.
- 3.7. Cada unidade escolar deverá compor uma comissão julgadora (local) que selecionará os melhores trabalhos entre os apresentados na Feira Escolar, que serão submetidos à 5ª Feira de Ciências da Bahia e à 10ª Feira Baiana de Matemática.
- 3.8. A comissão julgadora deverá ser composta por 05 (cinco) componentes, a saber: Diretor ou Vice-Diretor; Coordenador Pedagógico ou similar e 03 (três) professores da área.
- 3.9. Ao término da feira escolar, a comissão julgadora deverá elaborar um relatório, seguindo o modelo disponível no site do programa (Relatório\_da\_Feira\_Escolar.doc), sobre o evento, contendo a relação de todos os trabalhos apresentados, com o nome do orientador e dos estudantes participantes, ordenados dentro de cada área, indicando os três primeiros colocados nas áreas de Ciências e os três de Matemática. Esse relatório deve conter pelo menos 4 (quatro) fotos da feira e deve ser assinado por todos os membros da comissão. O relatório deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail: feciba.iat@educacao.ba.gov.br, até **23 de setembro de 2015**.

## 4. DA SUBMISSÃO DE PROJETOS

### 4.1. Das áreas temáticas para submissão

---

<sup>1</sup> O número máximo de 3 participantes por projeto segue as normas estabelecidas para projetos finalistas nas feiras nacionais.

Para participarem da 5ª Feira de Ciências da Bahia serão selecionados 180 projetos, dessa forma os projetos a serem submetidos devem estar enquadrados em uma das seguintes categorias:

- **Projetos para estudantes do Ensino Médio** – Desenvolvimento tecnológico e Incentivo à pesquisa

Nessa categoria os estudantes participam em quatro áreas temáticas descritas a seguir:

**Ciências Exatas e Engenharia:** Física, Química, Ciência da Computação, Geociências, Astronomia, Elétrica, Eletrônica, Sanitária, Eletroeletrônica, de Produção, Mecânica, Nuclear, Química, de Transportes, Civil, Naval e Oceânica, de Minas, Aeroespacial, de Materiais, Metalúrgica, Biomédica, Hidráulica e Florestal.

**Ciências Humanas e Ciências Sociais aplicadas:** Filosofia, Geografia, Sociologia, Psicologia, Antropologia, Educação, Arqueologia, Ciência Política, História, Teologia, Direito, Museologia, Administração, Comunicação, Economia, Serviço Social, Arquitetura e Urbanismo, Economia Doméstica, Planejamento Urbano e Regional, Desenho Industrial, Demografia, Turismo, Ciência da Informação.

**Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias:** Biologia Geral, Bioquímica, Genética, Biofísica, Botânica, Farmacologia, Zoologia, Oceanografia, Imunologia, Ecologia, Microbiologia, Morfologia, Parasitologia, Fisiologia, Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Fonoaudiologia, Nutrição, Saúde Coletiva, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Educação Física, Agronomia, Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Zootecnia, Medicina Veterinária, Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, Ciência e Tecnologia de Alimentos.

**Energia e Sustentabilidade:** trabalhos que tenham como pressuposto a eficiência energética, desenvolvidos com os estudantes, no âmbito do projeto **Energia que Transforma**, fruto da parceria entre o Ministério de Minas e Energia, a Fundação Roberto Marinho, Canal Futura e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, Coelba.

- **Projetos para estudantes do 6º ao 9º ano** – Divulgação Científica

Nessa categoria os estudantes apresentam seus trabalhos, sem distinção de área temática, tendo como principal objetivo, inerente a essa categoria, valorizar a habilidade de reunir, articular e comunicar o conhecimento científico historicamente acumulado.

FECIBA - 180 PROJETOS				
ENSINO MÉDIO	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INCENTIVO À PESQUISA			
	Ciências Exatas e Engenharia	Ciências Humanas	Ciências Biológicas	Energia e Sustentabilidade
	33 projetos	33 projetos	33 projetos	33 projetos
6º ao 9º ANOS	DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA			
	48 projetos			

#### 4.2 Dos projetos para a 10ª Feira Baiana de Matemática

Os projetos da área de Matemática seguirão as normas de seleção estabelecidas pela coordenação da 10ª Feira Baiana de Matemática, promovida pela Universidade do Estado da Bahia. Os interessados concorrerão por 60 vagas. O formulário de inscrição estará disponível através do link <http://goo.gl/forms/EmgKvJhqeQ>.

Os candidatos deverão seguir as instruções rigorosamente e preencher TODOS OS ITENS solicitados. O RESUMO SIMPLES, O RESUMO ESTENDIDO E O RELATÓRIO e dúvidas sobre regimento da **Feira Baiana de Matemática**, deverão ser enviados para o e-mail: [feirabaianamatematica@gmail.com](mailto:feirabaianamatematica@gmail.com) respeitando as datas dessa Chamada Pública.

Maiores informações pelo contato: (74) 3541-8919

#### 4.3 Das orientações para submissão à 5ª Feira de Ciências da Bahia

Após a seleção dos trabalhos que representarão a unidade escolar, o professor orientador deverá submeter o trabalho no período de **24 de agosto a 23 de setembro de 2015** enviando o arquivo contendo o relatório e o plano de pesquisa, de acordo com as seguintes orientações:

A quantidade de projetos a serem submetidos, **por Unidade Escolar**, deverá atender às seguintes especificações:

- Ciências Exatas e Engenharia / 03 projetos
- Ciências Humanas e Ciências Sociais aplicadas / 03 projetos
- Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias / 03 projetos
- Energia e Sustentabilidade / 03 projetos
- Divulgação Científica / 03 projetos

- a) Data limite de submissão: **23 de setembro de 2015**;
- b) Para submissão do projeto à FECIBA, devem-se inscrever somente os estudantes que virão para Salvador, **caso o projeto seja selecionado**;
- c) Após inscrever os projetos o professor orientador deverá encaminhar os arquivos do relatório do projeto (1) e do plano de pesquisa (2);
- d) Os arquivos contendo o relatório do projeto (1) e o plano de pesquisa (2) **em formato .doc (Word)**, deverão ser enviados para o email, **feciba.iat@educacao.ba.gov.br**, no momento da inscrição. Estes arquivos devem ser salvos **de acordo com este exemplo**:
  - (nome do documento / nome do projeto): *relatório – Fortalecimento de aprendizagens e plano - Fortalecimento de aprendizagens*;
- e) **O assunto do email deve ressaltar a área temática e o título do projeto, conforme exemplo**:
  - (Sigla da área do projeto / nome do projeto) – CH / *Fortalecimento de aprendizagens*;
- f) Deverá ser encaminhado um email para cada projeto;
- g) O formulário de inscrição de trabalhos estará disponível, a partir do dia 25/08/2015, no site: <http://educadores.educacao.ba.gov.br/feiradeciencias/vfeiradecienciasematematica/submissao-de-projetos>

**ATENÇÃO:** O projeto que não for submetido dentro do prazo e não atender, exatamente, às especificações acima **não será avaliado**.

Sigla da área temática:

- |                                |      |
|--------------------------------|------|
| ▪ Ciências Exatas e Engenharia | = CE |
| ▪ Ciências Humanas             | = CH |
| ▪ Ciências Biológicas          | = CB |
| ▪ Energia e Sustentabilidade   | = ES |
| ▪ Divulgação Científica        | = DC |

#### **EXEMPLO:**

Cadastrar o projeto: *Fortalecimento de aprendizagens*

1º passo – inscrição do projeto no link:

<http://educadores.educacao.ba.gov.br/feiradeciencias/vfeiradecienciasematematica/submissao-de-projetos>

2º passo – nomear os arquivos que serão enviados:

- Relatório - *Fortalecimento de aprendizagens*
- Plano - *Fortalecimento de aprendizagens*

3º passo – Enviar os arquivos para o email ([feciba.iat@educacao.ba.gov.br](mailto:feciba.iat@educacao.ba.gov.br)):

- Assunto: CH - *Fortalecimento de aprendizagens*
- Anexar os arquivos do passo anterior

**IMPORTANTE 1:** No momento da inscrição dos projetos é fundamental cadastrar todas as informações completas dos participantes na ficha de inscrição. Salientamos também que o resumo deverá conter o **mínimo de 300 palavras** e o máximo de 500.

**IMPORTANTE 2:** No momento do envio dos projetos para o email indicado no **3º PASSO**, o professor/orientador receberá uma mensagem automática de recebimento do email. Caso **não** receba a referida mensagem o professor/orientador deverá **até o dia 23 de setembro 2015 às 18h** entrar em contato com a coordenação pelo número (71) 3116-9069.

#### 4.4 Das avaliações online de projetos submetidos à 5ª Feira de Ciências da Bahia

Cada projeto avaliado recebe uma nota (que corresponde à média ponderada dos quesitos a serem analisados) que varia de 0 a 500 pontos.

Os projetos submetidos que passaram pela realização de uma feira escolar já iniciarão as avaliações online com 10 pontos atribuídos à média. Para tanto serão analisados os Relatórios de feiras escolares de acordo com o disposto no **item 3.9**.

### 5. NORMAS DE SEGURANÇA PARA EXPOSITORES

Os projetos selecionados para participação na 5ª Feira de Ciências da Bahia e 10ª Feira Baiana de Matemática, em Salvador, estarão submetidos às normas de segurança para expositores que serão fiscalizadas pelo **Comitê de Revisão Científica – CRC**.

O CRC é responsável por analisar a pesquisa estudantil e a exposição dos projetos na FECIBA que deve estar em concordância com as Regras Internacionais, Leis e Regulamentos pertinentes.

Ao CRC cabem, ainda, todas as decisões no que se referem aos projetos expostos na FECIBA (fraudes e cópias científicas, revisões de *stands*, irregularidades e punições).

A credibilidade e a isenção dos membros do CRC em relação a qualquer projeto tornam toda e qualquer decisão tomada por esse Conselho irrevogável.

Dessa forma, todos os trabalhos que serão apresentados deverão seguir as orientações seguintes<sup>2</sup>:

- **OBS<sub>1</sub>:** Não devem ser expostos nos *stands*:

- a) organismos vivos, incluindo plantas;
- b) espécimes dissecados ou partes;
- c) animais vertebrados ou invertebrados preservados;
- d) partes ou fluidos corporais (sangue, urina...) de seres humanos ou animais e, ainda extratos vegetais;
- e) todos os aparelhos ou substâncias perigosas, por exemplo: veneno, drogas, arma de fogo, munição ou produtos químicos que possam gerar riscos;

---

<sup>2</sup> As normas estabelecidas são adotadas das feiras nacionais, das quais a FECIBA é afiliada.

- f) gelo seco ou qualquer outro sólido sublimado (sólidos que se transformam em gás sem passar pelo estado líquido);
- g) materiais perfuro-cortantes;
- h) chamas ou materiais altamente inflamáveis;
- i) baterias com células expostas;
- j) fotografias ou qualquer outra apresentação visual em que sejam mostradas espécies vertebradas sendo submetidos a técnicas cirúrgicas, dissecações, necropsia, ou outras técnicas laboratoriais;
- k) qualquer aparato considerado como não-seguro pelo Comitê de Revisão Científica da FECIBA, (por exemplo, tubos de vácuo grandes, aparelho geradores de raios perigosos, tanques vazios que continham combustíveis líquidos ou gasosos, tanques pressurizados, e outros);
- l) amostras de solo, areia, terra, rochas ou lixo;
- m) alimento humano ou animal (proibidos exposição e distribuição para o público).
  - **OBS<sub>2</sub>:** Itens a serem avaliados para liberação de exposição:
- n) qualquer aparato com correias, polias, correntes, partes móveis, pontiagudas ou com tensão elétrica sem proteção e com ruído;
- o) amostras de água, desde que a amostra não esteja contaminada e faça parte de um equipamento e/ou recipiente fechado.

(Esse texto é uma adaptação do material disponível em <http://www.mostratec.com.br/pt-br/educacao-atual/projetos-finalistas/regras-de-exposicao>)

- **OBS<sub>3</sub>:** Os participantes poderão utilizar ornamentos plásticos que simbolizem modelos diversos, massa de modelar ou quaisquer outros tipos de amostras. Sugere-se que os estudantes utilizem vídeos e/ou fotos que ilustrem as necessidades expositivas do projeto.
- **IMPORTANTE:** Nenhum trabalho será penalizado pela não exposição dos itens de segurança listados como proibidos.

Salvador/BA, 13 de agosto de 2015.



Nildon Carlos Santos Pitombo  
Diretor Geral  
Instituto Anísio Teixeira - IAT  
Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC

Nildon Carlos Santos Pitombo  
Diretor Geral  
Cad. 71.000.863-1  
SEC/IAT

